



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

L E I Nº 328/81 de 09-02-81.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um Crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$320.000,00

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional de Cr\$320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento Vigente:

- **Órgão:** 2. PODER EXECUTIVO

- Unidade Orçamentária: 2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal.

- Classificação Func. Programática: 16885341-03A-Estradas Vicinais.

- Ficha 80A - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.

PROJETO 3A - Aquisição de um trator tipo médio, novo, equipado com lâmina frontal, para o SERM.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o produto da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, perfazendo o valor constante do Artigo 1º:

- **Órgão:** 2. PODER EXECUTIVO

- Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais.

- Classific. Func. Programática: 105857502-05- Vias Urbanas.

- Ficha 49 - 3111 - Pessoal Civil de Ruas e Avenidas.....Cr\$ 90.000,00.

- Classific. Func. Programática: 105857501-02- Vias Urbanas.

- Ficha 53 - 4110 - Obras e Instalações:

Abrigo p/ passageirosCr\$ 90.000,00.

Galerias de Águas pluviaisCr\$ 30.000,00

- Classif. Func. Programática: 105832702.05 - Iluminação Pública.

- Ficha 55 - 4110 - Obras e Instalações.

Extensão e melhoramentos de redes elétricasCr\$ 50.000,00

- Classif. Func. Programática: 106032602.05 - Serviços Funerários.

- Ficha 62 - 4110 - Obras e Instalações.

Construção de mitério, muro e ampliação do Cemitério.....Cr\$ 40.000,00

- Unidade Orçamentária: 2.7 - Encargos Gerais.

- Classif. Func. Programática: 030702102.08 - Administração Geral.

- Ficha 87 - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.

DiversosCr\$ 20.000,00.

T O T A LCr\$320.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.de Alvinlândia, 09 de Fevereiro de 1981.

Jerônimo Carlos Soares

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

Edwaldo Pires de A. Sobrinho

RG. 5.071.457